



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 029/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal para solicitar a instalação de caçambas ou pontos de lixeiras destinados à população para descarte de lixo em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses pontos de descarte seria de grande importância para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente, além de ajudar a manter a cidade limpa e organizada.

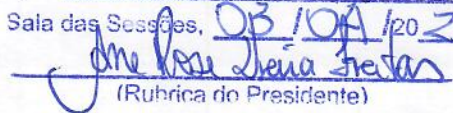
Além disso, contribuiria para evitar problemas como entupimentos de esgotos, proliferação de pragas urbanas e poluição do solo e das águas.

Portanto, peço que seja avaliada a possibilidade de instalação de caçambas ou pontos de lixeiras em áreas estratégicas da cidade, como em locais de grande circulação de pessoas e em bairros que possuem maior demanda de descarte de resíduos.

Certo de contar com o apoio dos colegas edis na aprovação deste, agradeço.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 03/04/2023

(Rubrica do Presidente)